



Ofício nº 890 /2017  
Ibitinga, 18 de Maio de 2017

**Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Carlos Alberto Dias Marques, sobre a construção de calçadas na rua Walter Piffer.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 2026/2017 (Requerimento nº 361/2017) sobre a construção de calçadas na rua Walter Piffer.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, cópia do decreto citado para avaliação do nobre Edil.

Atenciosamente,



**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP**



Ibitinga, 09 de maio de 2017.  
Proc. Adm. 765 - Protocolo nº 2026/2017.  
REQ: 361-2017.

**REF. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DA RUA WALTER PIFFER- VEREADOR CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES.**

Requer o nobre Vereador informação de quem é a responsabilidade de construção de calçadas – Poder Público ou do loteador?

A responsabilidade da construção das calçadas é do proprietário. Em local de loteamento do condomínio.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente



**ANTONIO CARLOS FEITOSA**  
Secretário de Administração e Limpeza Pública

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
IBITINGA-SP.**

